



PROJETO DE LEI Nº 10.371/2026

Institui o “Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído o “Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)”, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

Art. 2º O “Dia S” tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Sesc e pelo Senac em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população caruaruense, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3º Na referida data, poderão ser promovidas, em parceria com as unidades do Sesc e do Senac, instituições públicas e privadas, atividades educativas, culturais, esportivas, sociais e de qualificação profissional, com o objetivo de divulgar os serviços prestados à população caruaruense.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Vereador Bruno
Lambreta

Assinado de forma digital
por Vereador Bruno
Lambreta
Dados: 2026.05.04 13:42:08
-03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador
Anderson
Correia

Assinado de forma digital
por Vereador Anderson
Correia
Dados: 2026.05.04
13:42:19 -03'00'

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário



Vereador

Galego de Lajes

Vereador GALEGO DE LAJES

2ºSecretário

Assinado de forma digital
por Vereador Galego de
Lajes

Dados: 2026.05.04 13:42:34
-03'00'

Autoria dos Vereadores

Anderson Correia

Júnior Letal

Professor Jorge Quintino